



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 038 DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor que especifica, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando o artigo 07 da Lei Municipal nº. 1.531 de 07 de abril de 2.025;

Considerando que o servidor elencado nesta Portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal onde está lotado, sendo considerado imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

Considerando que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal, assume atribuições diferenciadas e de maiores responsabilidades e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

Considerando que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JUSTINO NUNES DE MEDEIROS NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS II, desta municipalidade, uma gratificação de Chefia de Serviço, conforme dispõe o art. 07 da Lei Municipal nº. 1.531 de 07 de abril de 2.025, a partir 01 de agosto de 2.025.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 24 de julho de 2.025.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 038 DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor que especifica, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando o artigo 07 da Lei Municipal nº. 1.531 de 07 de abril de 2.025;

Considerando que o servidor elencado nesta Portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal onde está lotado, sendo considerado imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretaria;

Considerando que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal, assume atribuições diferenciadas e de maiores responsabilidades e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

Considerando que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JUSTINO NUNES DE MEDEIROS NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS II, desta municipalidade, uma gratificação de Chefia de Serviço, conforme dispõe o art. 07 da Lei Municipal nº. 1.531 de 07 de abril de 2.025, a partir 01 de agosto de 2.025.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 24 de julho de 2.025.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal